JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 596/2001

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Revogar a Portaria nº 489/01, de 01.10.01 que designou a Drª. VIVIANE ATALLAH para responder pela jurisdição eleitoral da 32ª Zona, sediada em Bela Vista de Goiás/GO, a partir de 1º.12.01

Designar o Dr. **FERNANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA,** Juiz de Direito de Senador Canedo, para responder pela jurisdição eleitoral da 32ª Zona, sediada na Comarca de Bela Vista de Goiás/GO, a partir de 1º/12/01, até seu respectivo provimento.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2001.

Desembargador **ARIVALDO DA SILVA CHAVES**
Presidente